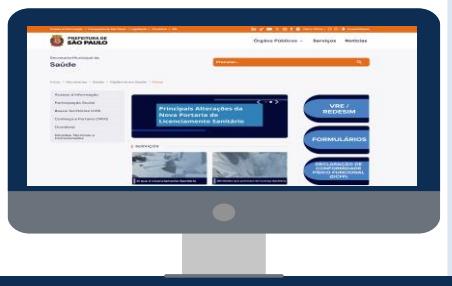
PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUS

COVISA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Portaria SMS nº 266/2025

QUAIS ATIVIDADES SÃO PASSÍVEIS DE LICENÇA SANITÁRIA?



Somente as atividades previstas no Anexo I da Portaria SMS nº 266/2025 estão sujeitas ao licenciamento sanitário. Os estabelecimentos cujas atividades não constam nesse anexo ficam dispensados desse licenciamento, porém podem estar sujeitos à atuação da Vigilância em Saúde, a depender da atividade que desempenhem.

Para maiores detalhes acesse: Atividades que necessitam de licenciamento



COMO DEVO REALIZAR MINHA SOLICITAÇÃO?

As solicitações de licenciamento sanitário devem ser realizadas pelo Portal Integrador Estadual VRE/REDESIM, que classifica as atividades conforme o risco sanitário:

- **Nível de Risco II (médio)** têm licenciamento automático e simplificado, sem necessidade de inspeção prévia ou protocolo na Vigilância em Saúde.
- **Nível de Risco III (alto)** exigem inspeção ou análise documental prévia, com protocolo da documentação junto ao órgão de Vigilância em Saúde competente.

Exceção: Algumas solicitações devem ser realizadas diretamente no órgão de vigilância em saúde.

O licenciamento sanitário contempla alguma das atividades abaixo?

a) Estruturas albergantes sob administração pública, direta ou indireta, que utilizam o mesmo CNPJ;
b) Estruturas albergadas próprias (Tabela 1.B do Anexo III);
c) Fontes de radiação ionizante (Anexo II);
d) Estabelecimentos sob responsabilidade de Pessoa Física (CPF);
e) Alteração de Responsável Técnico - Assunção ou Baixa;
f) Ampliação ou Redução de Atividade/Classe/Categoria de Produto.

Sim → **Protocolar diretamente no órgão de Vigilância em Saúde**

Não → Protocolar o Licenciamento Sanitário no Portal Integrador Estadual VRE/REDESIM

Selecionar a atividade econômica que efetivamente será exercida no local

Classificação de Risco: **Médio** → **Emissão Automática do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)**

Classificação de Risco: **Alto** → **Protocolar diretamente no órgão de Vigilância em Saúde**

Link para acessar este fluxograma:
Fluxograma - Licença Sanitária



QUAIS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS DEVO APRESENTAR?

Os documentos exigidos para a solicitação da licença sanitária inicial estão detalhados no Anexo I da Portaria SMS nº 266/2025. Na tabela abaixo estão a correlação e os links para acessá-los:

DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEMAIS SOLICITAÇÕES
Anexo I **Acesso: Anexo I - Documentação**	**X**	
Anexo IV **Acesso: Anexo IV - Documentação**		**X**
APLICÁVEL À TODOS OS TIPOS DE SOLICITAÇÕES		
Documentação: **Documentos aceitos- Anexo IV**	**Formulários:** **Formulários e a Declaração de Conformidade da Atividade**	**Declaração de Conformidade da Atividade (DCA):** **Link DCA**
Informações da emissão da Licença Sanitária: **Como Consultar Informações da Licença Sanitária**	**Prazos:** **Prazos para atendimento das solicitações**	**Orientações para o Uso Correto de Assinaturas Licenciamento Sanitário:** **Assinatura Eletrônica**

PARA QUAL ÓRGÃO DEVO ENCAMINHAR A MINHA SOLICITAÇÃO?

Verifique na tabela abaixo para qual unidade de Vigilância em Saúde deve ser encaminhada a sua solicitação de licença sanitária:

CNAE	DESCRIÇÃO DO CNAE	UNIDADE RESPONSÁVEL	CONTATO
2093-2/00	Fabricação de Aditivos de Uso Industrial	Núcleo de Vigilância de Alimentos-COVISA	covisaalimentos@prefeitura.sp.gov.br
2110-6/00	Fabricação de Produtos Farmoquímicos	Núcleo de Vigilância de Medicamentos-COVISA	medicamentosindustriais@prefeitura.sp.gov.br
2121-1/01	Fabricação de Medicamentos Alopáticos para Uso Humano	Núcleo de Vigilância de Medicamentos - COVISA	medicamentosindustriais@prefeitura.sp.gov.br
2121-1/02	Fabricação de Medicamentos Homeopáticos para Uso Humano	Núcleo de Vigilância de Medicamentos - COVISA	medicamentosindustriais@prefeitura.sp.gov.br
2121-1/03	Fabricação de Medicamentos Fitoterápicos para Uso Humano	Núcleo de Vigilância de Medicamentos - COVISA	medicamentosindustriais@prefeitura.sp.gov.br
2123-8/00	Fabricação de Preparações Farmacêuticas	Núcleo de Vigilância de Medicamentos – COVISA	medicamentosindustriais@prefeitura.sp.gov.br
4771-7/02	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas – Manipulação de Medicamentos Estéril	Núcleo de Vigilância de Medicamentos - COVISA	covisamedicamentos@prefeitura.sp.gov.br
8412-4/00	Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais	Núcleo de Vigilância de Medicamentos - COVISA	covisamedicamentos@prefeitura.sp.gov.br
9603-3/05	Serviços De Somatoconservação	Saúde do Trabalhador - COVISA	dvisat@prefeitura.sp.gov.br
4729-6/01	Tabacaria	Saúde do Trabalhador - COVISA	dvisat@prefeitura.sp.gov.br
9603-3/01	Gestão e Manutenção de Cemitérios	Saúde do Trabalhador - COVISA	dvisat@prefeitura.sp.gov.br
5590-6/99	Outros Tipos de Alojamento Não Especificado Anteriormente	Saúde do Trabalhador - COVISA	dvisat@prefeitura.sp.gov.br
9603-3/02	Serviços de Cremação	Saúde do Trabalhador - COVISA	dvisat@prefeitura.sp.gov.br
-	-Demais atividades do Anexo I da Portaria SMS.G nº 266/2025 classificadas como nível de risco “III Alto”. -Estabelecimento sob Responsabilidade de Pessoa Física.	-	Clique aqui - para encontrar a UVIS competente: https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/praca_de_atendimento/5905 Para assistir ao tutorial: Tutorial
-	Atividades do Anexo I da Portaria SMS.G nº 266/2025 classificadas como nível de risco “II Médio”	Portal Integrador Estadual VRE/REDESIM	Clique aqui, para acessar o Portal Integrador: https://vreredesim.sp.gov.br/home



Acesse a pagina do licenciamento sanitário em: Página do Licenciamento Sanitário - SMS